Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1277

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3

Quebra de Ordem Cronológica 3

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

“P O R T A R I A N. 127/2026”

“Dispõe sobre concessão de promoção por classe.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 16, da Lei Complementar n° 1844/2011, adicional de **Sexta Parte** aos servidores municipais **Denize Rodrigues da Rocha Careli,** lotada no cargo de Fiscal de Urbanismo e **Gilson Rodrigues Ribeiro,** lotado no cargo de Motorista.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de março de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 128/2026”

“Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Ana Claudia Antunes Franco**, lotada no cargo de Professor Docente II A, referente ao período aquisitivo 16 de dezembro de 2014 a 15 de dezembro de 2019, a partir de 04 de março de 2026 e **Luciana de Quadro**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo 16 de abril de 2018 a 15 de abril de 2023, a partir de 17 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de março de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 129/2026”

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **Raphaell Alves De Souza**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 63.337.404-0 e do CPF nº. ***743438**, para exercer as funções do cargo de **Coletor de Lixo,** a partir de 16 de março de 2026, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.609/2024**.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de março de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 130/2026”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Raphaell Alves De Souza**, lotado no cargo de Coletor de Lixo**,** nomeado pela Portaria n° 129/2026, o percentual grau médio de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de março de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 131/2026”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Maria Eduarda Silva Garcia,** lotada no cargo de Dentista - PSF, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025, a partir de 06 de abril de 2026 e **Walter Menequini Filho,**

lotado no cargo de Veterinário, referente ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024, a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 2º – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Cintia Vidal,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025, a partir de 06 de abril de 2026 e **Edilson Marques de Souza,** lotado no cargo de Técnico Agrícola, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026, a partir de 16 de março de 2026.

Art. 3º – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Renata de Lima Almeida Silva,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2025 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026 a partir de 09 de março de 2026.

Art. 4º – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Isabelle Rissatto Paulin,** lotada no cargo de Monitor Escolar, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a partir de 04 de maio de 2026 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 a partir de 21 de outubro de 2026.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de março de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"manutenção de impressora"* cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "atendimento com equipamentos e manutenção de impressoras nas unidades escolares". O referido débito encontra-se inscrito em Restos a Pagar, devidamente liquidado, e o pagamento ora justificado visa evitar a descontinuidade do serviço.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
CNPJ: 07.843.588/0001-94
Empenho(s): 1897
Valores R$ 7.232,79

Cerqueira Cesar, 13 de março de 2026
Isabelle Rissatto Paulin
Secretário Municipal de Educação em Substituição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"transporte escolar"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "atendimento aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino". O referido débito encontra-se inscrito em Restos a Pagar, devidamente liquidado, e o pagamento ora justificado visa evitar a descontinuidade do serviço.

Fornecedor: Gentil Briene Sobrinho
CNPJ: 08.322.530/0001-68
Empenho(s): 6542
Valores R$ 108.794,00

Cerqueira Cesar, 13 de março de 2026
Isabelle Rissatto Paulin
Secretário Municipal de Educação em Substituição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"obras e instalações"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "atendimento na ampliação de 02 salas na creche Professora Conceição Avellar Campos Brito". O referido débito encontra-se inscrito em Restos a Pagar, devidamente liquidado, e o pagamento ora justificado visa evitar a descontinuidade do serviço.

Fornecedor: Sato Engenharia Ltda.
CNPJ: 11.845.197/0001-86
Empenho(s): 1956
Valores R$ 73.596,90

Cerqueira Cesar, 13 de março de 2026
Isabelle Rissatto Paulin
Secretário Municipal de Educação em Substituição

.....